

EDITAL nº 21/2024

V SOCIALIZAÇÃO DA EXTENSÃO CURRICULARIZADA - SÃO LUCAS JPR

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, por intermédio da Pró- Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação (PROPPEXI) e da Coordenação de Extensão, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tornar público o lançamento do edital de **processo seletivo para Comissão organizadora da Socialização da Extensão Universitária São Lucas Ji-Paraná**, conforme instruções abaixo:

O trabalho voluntário a ser prestado pelo acadêmico, em conformidade com a Lei 9.608/98, refere-se à atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza. Portanto, a função de extensionista e promotor PROPPEXI voluntário não estabelece vínculo empregatício entre o extensionista e o Centro Universitário São Lucas JPR, sendo obrigatório após o processo seletivo a assinatura do Termo de Adesão/Compromisso.

1. OBJETIVO

Este edital visa à seleção de estudantes da graduação para atuação voluntária junto à Coordenação de extensão do Centro Universitário São JPR.

Os selecionados irão auxiliar no suporte técnico e nos procedimentos organizacionais da Socialização da Extensão Universitária São Lucas Ji-Paraná, evento a ser realizado no dia 19 de novembro, no Ginásio Gerivaldão, em Ji-Paraná.

2. VAGAS

- **7 vagas** para a **Comissão Organizadora**: Os membros atuarão no dia do evento, auxiliando Professores e expositores para o bom andamento e suporte organizacional do evento.

- **04 vagas** para a **Comissão de organização do Espaço**: Destinada a acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo.

Os selecionados serão responsáveis pela organização do espaço, incluindo a elaboração de um croqui, portanto há a necessidade de habilidades técnicas, familiaridade com ferramentas de organização de eventos, como criação de croquis ou o uso de recursos tecnológicos básicos.

Esta comissão será coordenada pela Professora Natália Costa dos Santos, coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo.

3. SELEÇÃO

Poderão participar acadêmicos matriculados no Centro Universitário São Lucas – JPR a partir do 1º período, desde que tenham habilidades técnicas, **sociais e habilidades para trabalhar em equipe** para desempenhar o cargo.

A seleção ocorrerá por meio de coeficiente de nota para os acadêmicos matriculados a partir do 2º semestre, e da média do histórico escolar do ensino médio para os acadêmicos do 1º período.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 29/10 a 03/10/2024**, seguindo:

4.1 O candidato deverá preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/r0QVvwMVQ3> e anexar o "Histórico para simples conferência interna", solicitado na Secretaria Acadêmica do SL JPR. **Para acadêmicos do primeiro período, será aceito o histórico escolar do ensino médio.**

4.2 *O anexo poderá ser enviado exclusivamente pelo link acima por aqueles que possuem e-mail institucional. Caso não possua, providencia a criação gratuita de um por meio do link alunoacesso.afya.com.br ou encaminhe o documento para extensao@saolucasjiparana.edu.br

5. RESULTADO

A divulgação dos acadêmicos selecionados será realizada oficialmente pelo site institucional, no endereço <https://saolucasjiparana.edu.br/proppexi/extensao#SOCIALIZA-O-DA-EXTENS-O> e divulgado por meio do Instagram da PROPPEXI: @proppexisljp até o dia 04/11/2024.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Os voluntários serão certificados de acordo com as atividades elaborados e o tempo despendido para realização das atividades, limitando-se ao máximo de 25h.

6.2 A Coordenação de Extensão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para expedir a certificação dos voluntários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A participação neste processo implicará aceitação das normas deste edital, das regulamentações e normativas da Política Institucional de Extensão e do Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, bem como a assinatura do termo adesão/compromisso.
- 7.2 Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Extensão, Pró-Reitoria da PROPPEXI e a Reitoria do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.
- 7.3 Dúvidas específicas a respeito do presente edital, suas regras e implicações deverão ser esclarecidas com o setor de Extensão, por meio do e-mail extensao@saolucasjipara.edu.br

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2024

Profa. Ma. Aline Cirilo Caldas
Coordenação de Extensão
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Profa. Ma. Ana Flávia Moreira Camargo
Pró-Reitoria da PROPPEXI
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná